



DOCOCFN2021002696

### Companhia Docas da Paraíba

#### LICITAÇÃO

COMPANHIA DOCCAS DA PARAÍBA

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO ESTADAL Nº 004/2021 - DOCCAS/PB  
PROCESSO Nº 31.203.000043.2021 - SGC  
REGISTRO CGE Nº 21-009868-7

**Objeto:** Aquisição de correntes e manilhas para manutenção dos equipamentos de linha de fundeio dos sinais flutuantes (Sinalização Náutica) do canal de acesso do Porto de Cabedelo.  
**A COMPANHIA DOCCAS DA PARAÍBA - DOCCAS/PB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.343.132/0001-41, com sede na Rua Presidente João Pessoa, s/nº, Centro, Cabedelo/PB, CEP: 58.100-100, torna público o adiamento da sessão pública do Pregão Eletrônico n. 004/2021 inicialmente marcada para o dia **30 de junho de 2021 às 10:00**. Com o adiamento, a reunião ocorrerá em **05/07/2021 às 10:00 (horário de Brasília)** por meio da INTERNET, no sistema do Portal de Compras Públicas, página eletrônica [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br). **MOTIVO:** Alteração do Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA e Anexo II - PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO), visando melhor adequação técnica aos objetivos da DOCCAS-PB.  
Demais informações podem ser buscadas nos endereços eletrônicos do Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)) ou através do site da Companhia Docas da Paraíba ([www.portaldocadocas.pb.gov.br](http://www.portaldocadocas.pb.gov.br)) na aba "licitações".

Verônica Daniel de Souza  
Pregoeira Oficial

Cabedelo, 21 de junho de 2021.

#### Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

##### TERMO DE COOPERAÇÃO

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2021

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA PARAÍBA, POR INTERMÉDIO DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/PB, COMO ÓRGÃO EXECUTOR E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA-PB, ATRAVÉS DO PROCOP MUNICIPAL DE ESPERANÇA/PB, COM VISTAS À ESTABELECER COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SINDEC - SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor,

